

DECRETO Nº 031/2025

EMENTA: Cria Comissão Técnica Especial destinada a coordenar o processo de revisão do Plano Diretor do Município de Gravata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Gravata,

CONSIDERANDO a necessidade de dar início ao processo de revisão do Plano Diretor, no âmbito do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Técnica Especial, no âmbito da Administração Pública Municipal, para desenvolver as atividades relacionadas ao processo de revisão do **Plano Diretor de Gravata**, que será composta pelo seguintes integrantes das secretarias e instituições municipais:

Eliakim Herbert de Araujo Silva – Secretário de Planejamento e Orçamento;

Alan Coelho de Araujo – Secretário de Controle Urbano;

Marllon Vinicius B. de Lima – Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer;

Ten. Cel. Gilmar Oliveira – Secretário de Segurança e Defesa Civil;

Sérgio José Albino Pimentel – Presidente da Agência de Meio Ambiente;

Nathália Andrade – Secretária Executiva de Controle Urbano;

Sheila Souza Cartaxo Apolinario da Silva – Secretário de Governo e Participação Social

Art. 2º As diretrizes e o cronograma de atividades da Comissão Técnica Especial do Plano Diretor serão definidos e publicados por meio de ato próprio, em momento oportuno, com o objetivo de assegurar a efetividade e o controle do processo de revisão.

Art. 3º Os trabalhos serão coordenados pela **Secretaria de Planejamento e Orçamento**.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 040/2023.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 27 de maio de 2025.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá